

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE APOIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata,

CONSIDERANDO o recesso escolar, em que as atividades administrativas no âmbito dos órgãos da Rede Municipal de Ensino, não se encontram em plena atividade que possa impor os trabalhos do pessoal de apoio.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores públicos de apoio, vinculados a Rede Municipal de Ensino, no período retroativo a 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2019.

§ Único - **AUTORIZO** incluir na folha de pagamento do mês de Fevereiro 1/3 constituição sobre os vencimentos de cada servidor em gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales-Estado da Bahia Em 07 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AB48B6870DC197355AA9B0A35C089B7